



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:07
720862732

Assinado digitalmente por
EVERALDO ARMINI:07720862732
ND: 0=BR, 0=ICP-Brasil, OU=08714627000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB-CPF-A3, OU=EM BRANCO
, OU=videoconferencia, CN=
EVERALDO ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:48:46-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

Pregão Presencial nº012/2023

Processo nº03593/2023

O MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Osvaldo Lopes, sn, cidade de Montanha/ES, CEP 29890-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.051/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador do CPF:088.874.567-20 infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão em referência, em favor da empresa **CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA EPP** situado a RUA BARÃO DOS AYMORÉS, 205 LOJA 2, 205 - RÚBIA - NOVA VENECIA - ES - CEP: 29830000,21.610.147/0001-73,(27) 3752 - 6785 através do seu representante legal que nesta subscreve o Sr. Everaldo Armini, inscrito no CPF nº 077.208.627-32, para eventual contratação do objeto licitado, nas quantidades estimadas e nos preços ofertados na proposta homologada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e previstas nesta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta ATA REGISTRO DE PREÇOS A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA E AFINS, DESTINADO À DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 De acordo Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal n 3741 de 17 de março de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA EPP nos itens (item 17/lote 5) no valor de R\$ 71,2600 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), (item 18/lote 5) no valor de R\$ 71,2600 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), (item 19/lote 5) no valor de R\$ 71,2600 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), (item 20/lote 5) no valor de R\$ 71,2600 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), (item 21/lote 5) no valor de R\$ 71,2600 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), (item 22/lote 5) no valor de R\$ 71,2600 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), (item 23/lote 5) no valor de R\$ 71,2600 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), (item 31/lote 8) no valor de R\$ 42,4000 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), (item 32/lote 9) no valor de R\$ 127,3900 (cento e vinte e sete reais e noventa centavos), (item 33/lote 9) no valor de R\$ 127,3900 (cento e vinte e sete



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:077
20862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
ND: C=BR, O=CPFBrazil, OU=
0871462700103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
vidoc@reinfpa.gov.br, CN=EVERALDO
ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:49:14-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



reais e trinta e nove centavos), (item 35/ lote 9) no valor de R\$ 127,3900 (cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), (item 36/ lote 9) no valor de R\$ 127,3900 (cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), (item 37/ lote 9) no valor de R\$ 127,3900 (cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), (item 38/ lote 9) no valor de R\$ 127,3900 (cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), (item 39/ lote 9) no valor de R\$ 127,3900 (cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), (item 43/ lote 11) no valor de R\$ 7,2900 (sete reais e vinte e nove centavos), (item 44/ lote 11) no valor de R\$ 12,1400 (doze reais e quatorze centavos), (item 45/ lote 11) no valor de R\$ 10,3200 (dez reais e trinta e dois centavos), (item 46/ lote 11) no valor de R\$ 6,6800 (seis reais e sessenta e oito centavos), (item 47/ lote 11) no valor de R\$ 7,2900 (sete reais e vinte e nove centavos), (item 48/ lote 11) no valor de R\$ 7,2900 (sete reais e vinte e nove centavos), (item 49/ lote 11) no valor de R\$ 6,6800 (seis reais e sessenta e oito centavos), (item 50/ lote 11) no valor de R\$ 6,6800 (seis reais e sessenta e oito centavos), (item 51/ lote 11) no valor de R\$ 6,6800 (seis reais e sessenta e oito centavos), (item 52/ lote 11) no valor de R\$ 7,2900 (sete reais e vinte e nove centavos), (item 55/ lote 13) no valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos), (item 56/ lote 13) no valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos), (item 57/ lote 13) no valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos), (item 60/ lote 15) no valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais), (item 61/ lote 15) no valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais), (item 62/ lote 15) no valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais), (item 63/ lote 15) no valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais), (item 64/ lote 15) no valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais), (item 65/ lote 15) no valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais), (item 66/ lote 15) no valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais), (item 67/ lote 15) no valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais), (item 77/ lote 18) no valor de R\$ 39,1400 (trinta e nove reais e quatorze centavos), (item 78/ lote 18) no valor de R\$ 39,1400 (trinta e nove reais e quatorze centavos), (item 80/ lote 18) no valor de R\$ 39,1400 (trinta e nove reais e quatorze centavos), (item 81/ lote 18) no valor de R\$ 39,1400 (trinta e nove reais e quatorze centavos), (item 91/ lote 80) no valor de R\$ 14,0600 (quatorze reais e seis centavos), (item 92/ lote 80) no valor de R\$ 14,0600 (quatorze reais e seis centavos), (item 93/ lote 80) no valor de R\$ 14,0600 (quatorze reais e seis centavos), (item 94/ lote 80) no valor de R\$ 14,0600 (quatorze reais e seis centavos), (item 95/ lote 80) no valor de R\$ 14,0600 (quatorze reais e seis centavos), (item 104/ lote 26) no valor de R\$ 95,1800 (noventa e cinco reais e dezoito centavos), (item 105/ lote 26) no valor de R\$ 46,5800 (quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), (item 106/ lote 26) no valor de R\$ 95,1800 (noventa e cinco reais e dezoito centavos), (item 107/ lote 26) no valor de R\$ 46,5800 (quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), (item 108/ lote 26) no valor de R\$ 68,5800 (sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), (item 109/ lote 26) no valor de R\$ 68,5800 (sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), (item 110/ lote 26) no valor de R\$ 68,5800 (sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), (item 111/ lote 26) no valor de R\$ 95,1800 (noventa e cinco reais e dezoito centavos), (item 112/ lote 26) no valor de R\$ 95,1800 (noventa e cinco reais e dezoito centavos), (item 113/ lote 26) no valor de R\$ 95,1800 (noventa e cinco reais e dezoito centavos), (item 114/ lote 26) no valor de R\$ 93,1500 (noventa e três reais e quinze centavos), (item 115/ lote 26) no valor de R\$ 93,1500 (noventa e três reais e quinze centavos), (item 116/ lote 26) no valor de R\$ 93,1500 (noventa e três reais e quinze centavos), (item 117/ lote 27) no valor de R\$ 32,9700 (trinta e dois reais e sete centavos), (item 118/ lote 27) no valor de R\$ 32,9700 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos), (item 119/ lote 27) no valor de R\$ 32,9700 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos), (item 120/ lote 27) no valor de R\$ 53,4000 (cinquenta e três reais e quarenta centavos), (item 121/ lote 27) no valor de R\$ 32,9700 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos), (item 122/ lote 27) no valor de R\$ 32,9700 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos), (item 123/ lote 27) no valor de R\$ 32,9700 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos), (item 124/ lote 27) no valor de R\$ 53,4000 (cinquenta e três reais e quarenta centavos), (item 125/ lote 27) no valor de R\$ 32,9700 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos), (item 126/ lote 27) no valor de R\$ 32,9700 (trinta e dois



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:077
20862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=EVERALDO
ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:49:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



127/lote 28) no valor de R\$ 9,1800 (nove reais e dezoito centavos), (item 128/lote 28) no valor de R\$ 9,1800 (nove reais e dezoito centavos), (item 129/lote 28) no valor de R\$ 9,1800 (nove reais e dezoito centavos), (item 130/lote 28) no valor de R\$ 9,1800 (nove reais e dezoito centavos), (item 131/lote 28) no valor de R\$ 9,1800 (nove reais e dezoito centavos), (item 132/lote 28) no valor de R\$ 9,1800 (nove reais e dezoito centavos), (item 133/lote 28) no valor de R\$ 9,1800 (nove reais e dezoito centavos), (item 134/lote 29) no valor de R\$ 48,9000 (quarenta e oito reais e noventa centavos), (item 135/lote 29) no valor de R\$ 48,9000 (quarenta e oito reais e noventa centavos), (item 136/lote 29) no valor de R\$ 48,9000 (quarenta e oito reais e noventa centavos), (item 137/lote 29) no valor de R\$ 48,9000 (quarenta e oito reais e noventa centavos), (item 138/lote 29) no valor de R\$ 48,9000 (quarenta e oito reais e noventa centavos), (item 139/lote 29) no valor de R\$ 48,9000 (quarenta e oito reais e noventa centavos), (item 140/lote 29) no valor de R\$ 48,9000 (quarenta e oito reais e noventa centavos), (item 163/lote 35) no valor de R\$ 37,9200 (trinta e sete reais e noventa e dois centavos), (item 164/lote 35) no valor de R\$ 37,9200 (trinta e sete reais e noventa e dois centavos), (item 165/lote 35) no valor de R\$ 37,9200 (trinta e sete reais e noventa e dois centavos), (item 174/lote 37) no valor de R\$ 29,5900 (vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), (item 175/lote 37) no valor de R\$ 21,1800 (vinte e um reais e dezoito centavos), (item 176/lote 37) no valor de R\$ 29,5900 (vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), (item 177/lote 37) no valor de R\$ 21,1800 (vinte e um reais e dezoito centavos), (item 178/lote 37) no valor de R\$ 21,1800 (vinte e um reais e dezoito centavos), (item 179/lote 37) no valor de R\$ 21,1800 (vinte e um reais e dezoito centavos), (item 180/lote 37) no valor de R\$ 21,1800 (vinte e um reais e dezoito centavos), (item 181/lote 37) no valor de R\$ 21,1800 (vinte e um reais e dezoito centavos), (item 182/lote 38) no valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais), (item 183/lote 39) no valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos), (item 184/lote 39) no valor de R\$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), (item 185/lote 39) no valor de R\$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), (item 186/lote 39) no valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos), (item 187/lote 39) no valor de R\$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), (item 188/lote 40) no valor de R\$ 101,8500 (cento e um reais e oitenta e cinco centavos), (item 189/lote 40) no valor de R\$ 101,8500 (cento e um reais e oitenta e cinco centavos), (item 190/lote 40) no valor de R\$ 33,5100 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), (item 206/lote 43) no valor de R\$ 113,2000 (cento e treze reais e vinte centavos), (item 207/lote 43) no valor de R\$ 113,2000 (cento e treze reais e vinte centavos), (item 208/lote 43) no valor de R\$ 79,0500 (setenta e nove reais e cinco centavos), (item 209/lote 43) no valor de R\$ 159,9100 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), (item 210/lote 43) no valor de R\$ 159,9100 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), (item 220/lote 46) no valor de R\$ 33,6800 (trinta e três reais e sessenta e oito centavos), (item 221/lote 46) no valor de R\$ 91,5100 (noventa e um reais e cinquenta e um centavos), (item 222/lote 46) no valor de R\$ 95,3200 (noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), (item 268/lote 53) no valor de R\$ 24,3000 (vinte e quatro reais e trinta centavos), (item 269/lote 53) no valor de R\$ 24,3000 (vinte e quatro reais e trinta centavos), (item 270/lote 53) no valor de R\$ 24,3000 (vinte e quatro reais e trinta centavos), (item 271/lote 53) no valor de R\$ 24,3000 (vinte e quatro reais e trinta centavos), (item 272/lote 53) no valor de R\$ 24,3000 (vinte e quatro reais e trinta centavos), (item 273/lote 53) no valor de R\$ 24,3000 (vinte e quatro reais e trinta centavos), (item 274/lote 53) no valor de R\$ 24,3000 (vinte e quatro reais e trinta centavos), (item 276/lote 85) no valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais), (item 303/lote 60) no valor de R\$ 238,0300 (duzentos e trinta e oito reais e três centavos), (item 304/lote 60) no valor de R\$ 238,0300 (duzentos e trinta e oito reais e três centavos), (item 305/lote 60) no valor de R\$ 238,0300 (duzentos e trinta e oito reais e três centavos), (item 306/lote 60) no valor de R\$ 238,0300 (duzentos e trinta e oito reais e três centavos), (item 307/lote 60) no valor de R\$ 238,0300 (duzentos e trinta e oito reais e três centavos), (item 308/lote 60) no valor de R\$ 238,0300 (duzentos e trinta e oito reais e três centavos), (item 309/lote 60) no valor de R\$ 238,0300 (duzentos e trinta e oito reais e três centavos), (item 310/lote 60) no valor de R\$ 238,0300 (duzentos e trinta e oito reais e três centavos).



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:077
20862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
ND: G=BR; O=ICP-Brasil; OU=Recada Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=EVERALDO ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:50:01-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



60) no valor de R\$ 238,0300 (duzentos e trinta e oito reais e três centavos), (item 326/ lote 65) no valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos), (item 328/ lote 66) no valor de R\$ 1,9700 (um real e noventa e sete centavos), (item 345/ lote 70) no valor de R\$ 9,7900 (nove reais e setenta e nove centavos), (item 346/ lote 70) no valor de R\$ 9,7900 (nove reais e setenta e nove centavos), (item 347/ lote 70) no valor de R\$ 9,7900 (nove reais e setenta e nove centavos), (item 348/ lote 70) no valor de R\$ 9,7900 (nove reais e setenta e nove centavos), (item 349/ lote 71) no valor de R\$ 27,6800 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), (item 350/ lote 71) no valor de R\$ 109,0600 (cento e nove reais e seis centavos), (item 351/ lote 71) no valor de R\$ 109,0600 (cento e nove reais e seis centavos), (item 352/ lote 71) no valor de R\$ 27,6800 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), (item 353/ lote 71) no valor de R\$ 109,0600 (cento e nove reais e seis centavos), (item 354/ lote 71) no valor de R\$ 109,0600 (cento e nove reais e seis centavos), (item 355/ lote 71) no valor de R\$ 27,6800 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), (item 356/ lote 72) no valor de R\$ 89,6600 (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), (item 357/ lote 72) no valor de R\$ 89,6600 (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), (item 358/ lote 72) no valor de R\$ 89,6600 (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), (item 359/ lote 72) no valor de R\$ 89,6600 (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), (item 360/ lote 72) no valor de R\$ 89,6600 (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), (item 361/ lote 72) no valor de R\$ 89,6600 (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), (item 362/ lote 72) no valor de R\$ 89,6600 (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), (item 363/ lote 72) no valor de R\$ 89,6600 (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), (item 364/ lote 70) no valor de R\$ 9,7900 (nove reais e setenta e nove centavos), (item 381/ lote 74) no valor de R\$ 1,6600 (um real e sessenta e seis centavos), (item 390/ lote 77) no valor de R\$ 35,2500 (trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), (item 397/ lote 79) no valor de R\$ 9,7400 (nove reais e setenta e quatro centavos), (item 398/ lote 79) no valor de R\$ 12,3000 (doze reais e trinta centavos), (item 399/ lote 79) no valor de R\$ 12,3000 (doze reais e trinta centavos), (item 400/ lote 79) no valor de R\$ 9,7400 (nove reais e setenta e quatro centavos), (item 401/ lote 79) no valor de R\$ 9,7400 (nove reais e setenta e quatro centavos), (item 402/ lote 79) no valor de R\$ 14,7400 (quatorze reais e setenta e quatro centavos), (item 403/ lote 79) no valor de R\$ 14,7400 (quatorze reais e setenta e quatro centavos), (item 404/ lote 79) no valor de R\$ 16,6600 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos), (item 405/ lote 79) no valor de R\$ 16,6600 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos), (item 406/ lote 79) no valor de R\$ 14,7400 (quatorze reais e setenta e quatro centavos), (item 407/ lote 79) no valor de R\$ 14,7400 (quatorze reais e setenta e quatro centavos), (item 410/ lote 46) no valor de R\$ 106,7600 (cento e seis reais e setenta e seis centavos), (item 411/ lote 46) no valor de R\$ 106,7600 (cento e seis reais e setenta e seis centavos), (item 412/ lote 46) no valor de R\$ 106,7600 (cento e seis reais e setenta e seis centavos), (item 414/ lote 13) no valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos) e (item 415/ lote 13) no valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos) no valor total de **R\$ 180.484,16** (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ 180.484,16 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Não podendo ser prorrogada.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:077
20862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3;
OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia;
CN=EVERALDO ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.01.12 08:51:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Montanha realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Montanha.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Montanha, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - A Prefeitura Municipal de Montanha não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de Preços estão previstos no Orçamento correrão através das dotações orçamentárias, que constarão em contrato.

02001.339030.04122000032.001 FICHA 025 GABINETE DO PREFEITO
10001.339030.2012200032.074 FICHA 446 GAB. SEC. MUN. DE AGRICULTURA
060001.339030.0412200032.020 FICHA 179 GAB. SEC. MUN. DE OBRAS
130001.339030.0412200032.019 FICHA 166 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO
030003.339030.0412300032.101 FICHA 620 SEC. MUN. DE FAZENDA
030003.0412300032.339030.013 FICHA 103 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:0772
0862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
NF-e: 0-999, 0-ICP-Brasil, OU=08714627000103,
OJ=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB S/CPP AS, OU=SEM BRANCO, OU=,
Visao=confiracao, CN=EVERALDO
ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:51:23-0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0



120003.339030.2781200242.088 FICHA 534 SEC. MUN. CULTURA E DESPORTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.2 - Os materiais deverão ser entregues no endereço e nos horários que constar na Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.

Ficará responsável em fiscalizar os seguintes servidores:

Tiago Souza Lirio - Gabinete do Prefeito
Elizângela Vieira Gomes - Sec. Municipal de Obras
Aline Silva Rodrigues - Sec. Mun. de Comunicação
Luzinete de Jesus Andrade - Sec. Municipal de Fazenda
Sirlene Albani - Sec. Mun. de Administração
Valter Santos de Jesus - Sec. Mun. de Meio Ambiente
João Luiz Marrane - Sec. Mun. de Cultura
Tarcísio Rodrigues Santiago - Sec. Mun. de Agricultura

c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarem novamente as verificações constantes do subitem 7.3.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará à empresa fornecedora incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da empresa fornecedora.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.4 - Os prazos mencionados no item 7.1 admitem prorrogação, a critério da Prefeitura Municipal de Montanha, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de Montanha, em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

c) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de Montanha, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.5 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 7.3, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:07720
862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=06714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=Validação, CN=EVERALDO
ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:51:39-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Fis. 1576



7.6 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa fornecedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar as empresas remanescentes, com observância da ordem de classificação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epigrafe;
- Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Montanha de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Montanha/ES;
- Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- Comunicar ao Município de Montanha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Montanha ou a terceiros;
- Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Montanha ou a terceiros;
- Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Montanha, respondendo integralmente pela sua omissão.
- Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:077
20862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPPA3, OU=(EM BRANCO), OU=
=videoconferencia, CN=EVERALDO
ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:51:51-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

I - advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado no fornecimento, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
- b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte da entrega não realizada;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:077
20862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=EVERALDO ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:52:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



- c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço contratado, por cada dia subsequente até o trigésimo dia) suspensão para contratar com a Administração Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.
- § 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.
- a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.
- b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.
- c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.
- § 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).
- a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.
- § 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.
- § 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.
- § 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.
- § 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.
- § 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.
- § 8º - Quando declarada a inidoneidade da empresa COMPROMISSÁRIA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.
- § 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.
- § 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:
- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:077
20862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0871492700103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=EVERALDO ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:52:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

EVERALDO
ARMINI:077
20862732

Assinado digitalmente por EVERALDO
ARMINI:07720862732
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=06714927000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=SEM BRANCO),
OU=vidaeconferencia, CN=EVERALDO
ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:52:33-0300
Fónt: PDF Reader Versão: 12.1.0



formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº. 8.666/1993.

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Montanha/ES, Direta e Indireta.

13.2 - em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada à vantagem, a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Montanha/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



Montanha/ES, 11 de janeiro de 2024.

ANDRE DOS SANTOS
SAMPAIO:08887456720

Assinado de forma digital por ANDRE
DOS SANTOS SAMPAIO:08887456720
Dados: 2024.01.12 11:38:24 -03'00'

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
CONTRATANTE

EVERALDO
ARMINI:07720862732

Assinado digitalmente por EVERALDO ARMINI:07720862732
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB S-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN#
EVERALDO ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 08:52:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

ANEXO I



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 000007/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Montanha - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Presencial Nº 000012/2023.

Pregão Presencial Nº 000012/2023

1º COLOCADO

Empresa: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA EPP

Representante Legal: EVERALDO ARMINI

LOTE 00005 - ALCOOL LÍQUIDO 1L

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
022	00008511	ALCOOL 70% Alcool etílico hidratado, 70° inpm, proprio para desinfecção, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1L sendo incolor, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	SULMAR	1,000	4,000	71,260	285,04
TOTAL								285,04

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
021	00008511	ALCOOL 70% Alcool etílico hidratado, 70° inpm, proprio para desinfecção, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1L sendo incolor, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	SULMAR	4,000	10,000	71,260	712,60
TOTAL								712,60

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
017	00016763	ALCOOL Alcool etílico hidratado, 70° inpm, proprio para desinfecção, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1L sendo incolor, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	SULMAR	14,000	30,000	71,260	2.137,80
TOTAL								2.137,80

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
023	00008511	ALCOOL 70% Alcool etílico hidratado, 70° inpm, proprio para desinfecção, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1L sendo incolor, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	SULMAR	4,000	10,000	71,260	712,60
TOTAL								712,60



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
018	00008511	ALCOOL 70% Alcool etílico hidratado, 70° inpm, proprio para desinfecção, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1L sendo incolor, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	SULMAR		2,000	71,260	142,52
TOTAL								142,52

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
020	00008511	ALCOOL 70% Alcool etílico hidratado, 70° inpm, proprio para desinfecção, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1L sendo incolor, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	SULMAR	3,000	8,000	71,260	570,08
TOTAL								570,08

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
019	00008511	ALCOOL 70% Alcool etílico hidratado, 70° inpm, proprio para desinfecção, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1L sendo incolor, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	SULMAR	2,000	6,000	71,260	427,56
TOTAL								427,56

LOTE 00008 - AMACIANTE 2L

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
031	00021282	AMACIANTE várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L. CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	LIMPADUA	-0,500	1,000	42,400	42,40
TOTAL								42,40

LOTE 00009 - AÇUCAR CRISTAL

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
038	00004461	AÇUCAR CRISTAL açúcar cristal, embalado individualmente, com validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega, fardo contendo 6 pacotes de 5kg, em perfeito estado de conservação, embalagens sem qualquer tipo de furo ou mancha de umidade.	FD	ALCON	4,000	10,000	127,390	1.273,90
TOTAL								1.273,90



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
039	00004461	AÇUCAR CRISTAL açúcar cristal, embalado individualmente, com validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega, fardo contendo 6 pacotes de 5kg, em perfeito estado de conservação, embalagens sem qualquer tipo de furo ou mancha de umidade.	FD	ALCON	2,500	7,000	127,390	891,73
TOTAL								891,73

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
032	00004461	AÇUCAR CRISTAL Açúcar cristal, embalado individualmente, com validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega, Fardo contendo 6 pacotes de 5kg, em perfeito estado de conservação, embalagens sem qualquer tipo de furo ou mancha de umidade.	FD	ALCON	5,000	12,000	127,390	1.528,68
TOTAL								1.528,68

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
034	00004461	AÇUCAR CRISTAL açúcar cristal, embalado individualmente, com validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega, fardo contendo 6 pacotes de 5kg, em perfeito estado de conservação, embalagens sem qualquer tipo de furo ou mancha de umidade.	FD	ALCON	2,000	6,000	127,390	764,34
TOTAL								764,34

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
037	00004461	AÇUCAR CRISTAL açúcar cristal, embalado individualmente, com validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega, fardo contendo 6 pacotes de 5kg, em perfeito estado de conservação, embalagens sem qualquer tipo de furo ou mancha de umidade.	FD	ALCON	4,000	10,000	127,390	1.273,90
TOTAL								1.273,90

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
033	00004461	AÇUCAR CRISTAL açúcar cristal, embalado individualmente, com validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega, fardo contendo 6 pacotes de 5kg, em perfeito estado de conservação, embalagem sem qualquer tipo de furo ou mancha de umidade.	FD	ALCON	-0,500	1,000	127,390	127,39



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

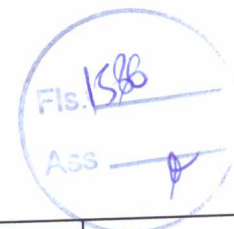


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

TOTAL								127,39
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
036	00004461	AÇUCAR CRISTAL açúcar cristal, embalado individualmente, com validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega, fardo contendo 6 pacotes de 5kg, em perfeito estado de conservação, embalagens sem qualquer tipo de furo ou mancha de umidade.	FD	ALCON	4,000	10,000	127,390	1.273,90
TOTAL								1.273,90
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
035	00004461	AÇUCAR CRISTAL açúcar cristal, embalado individualmente, com validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega, fardo contendo 6 pacotes de 5kg, em perfeito estado de conservação, embalagens sem qualquer tipo de furo ou mancha de umidade.	FD	ALCON	4,000	10,000	127,390	1.273,90
TOTAL								1.273,90
LOTE 00011 - BALDE								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
049	00011457	BALDE PLÁSTICO balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; alça reforçada em aço 1010/20 - capacidade para 10 litros, cor preta.	UN	GTX	2,000	6,000	6,680	40,08
052	00003816	BALDE REFORÇADO com alça de alumínio, capacidade 12L, cor preta.	UN	TERRAPLAST	1,000	4,000	7,290	29,16
TOTAL								69,24
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
045	00014473	BALDE PLASTICO BALDE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM ALÇA.	UN	ARQPLAST	4,000	10,000	10,320	103,20
TOTAL								103,20
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
046	00014473	BALDE PLASTICO balde plastico, capacidade para 10 litros, cor preta.	UN	GTX	2,000	6,000	6,680	40,08
TOTAL								40,08
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

043	00011457	BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio, capacidade 12L, cor preta.	UN	TERRAPLAST	9,000	20,000	7,290	145,80
044	00014473	BALDE PLÁSTICO BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMUNIO ,CAPACIDADE 20 LITROS	UN	ARQPLAST	9,000	20,000	12,140	242,80
051	00011457	BALDE PLÁSTICO balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; alça reforçada em aço 1010/20 - capacidade para 10 litros, cor preta.	UN	GTX	9,000	20,000	6,680	133,60
TOTAL								522,20

TOTAL

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
050	00011457	BALDE PLÁSTICO balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; alça reforçada em aço 1010/20 - capacidade para 10 litros, cor preta.	UN	GTX		2,000	6,680	13,36
TOTAL								13,36

TOTAL

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
048	00011457	BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio, capacidade 12L, cor preta.	UN	TERRAPLAST	1,000	4,000	7,290	29,16
TOTAL								29,16

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
047	00011457	BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio, capacidade 12L, cor preta.	UN	TERRAPLAST	0,500	3,000	7,290	21,87
TOTAL								21,87

TOTAL

LOTE 00013 - BISCOITO 400GR

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
057	00017838	BISCOITO CREAM CRACKER Especificação : biscoito salgado tipo cream cracker.	PCT	SUPRADELI	149,000	300,000	4,300	1.290,00
TOTAL								1.290,00

TOTAL

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
055	00009276	BISCOITO Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de saco plástico transparente, hermeticamente vedado, peso líquido de 400g, validade mínima de 12 meses, em perfeito estado de conservação.	PCT	SUPRADELI	24,000	50,000	4,300	215,00
TOTAL								215,00

TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
056	00009276	BISCOITO Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de saco plástico transparente, hermeticamente vedado, peso líquido de 400g, validade mínima de 12 meses, em perfeito estado de conservação.	PCT	SUPRADELI	99,000	200,000	4,300	860,00
TOTAL								860,00

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
415	00009276	BISCOITO Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de saco plástico transparente, hermeticamente vedado, peso líquido de 400g, validade mínima de 12 meses, em perfeito estado de conservação.	PCT	SUPRADELI	99,000	200,000	4,300	860,00
TOTAL								860,00

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
414	00009276	BISCOITO Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de saco plástico transparente, hermeticamente vedado, peso líquido de 400g, validade mínima de 12 meses, em perfeito estado de conservação.	PCT	SUPRADELI	99,000	200,000	4,300	860,00
TOTAL								860,00

LOTE 00015 - CAFÉ

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
066	00000355	CAFE CAFE Café embalado a vácuo, fardo com 10 pacotes de 500gr, tipo arábica, com aroma e sabor intenso, bebida rio, encorpado, moagem fina, torração média, extra forte.	FD	PELE	14,000	30,000	135,000	4.050,00
TOTAL								4.050,00

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
060	00000355	CAFE CAFE Café embalado a vácuo, fardo com 10 pacotes de 500gr, tipo arábica, com aroma e sabor intenso, bebida rio, encorpado, moagem fina, torração média, extra forte.	FD	PELE	14,000	30,000	135,000	4.050,00
TOTAL								4.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 1588
Ass _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
061	00000355	CAFE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO A VÁCUO, FARDO COM 10 PACOTE 500GR.	FD	PELE	24,000	50,000	135,000	6.750,00
								6.750,00

TOTAL

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
063	00000355	CAFE cafe embalado a vácuo, fardo com 10 pacotes de 500gr, tipo arábica, com aroma e sabor intenso, torração média, extra forte.	FD	PELE	24,000	50,000	135,000	6.750,00
								6.750,00

TOTAL

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
067	00012834	CAFE 500GR CAFE Café embalado a vácuo, fardo com 10 pacotes de 500gr, tipo arábica, com aroma e sabor intenso, bebida rio, encorpado, moagem fina, torração média, extra forte.	FD	PELE	4,000	10,000	135,000	1.350,00
								1.350,00

TOTAL

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
062	00000355	CAFE Café embalado a vácuo, fardo com 10 pacotes de 500gm, tipo arábica com aroma e sabor intenso, encorpado, moagem fina, torração media, extra forte.	FD	PELE	1,500	5,000	135,000	675,00
								675,00

TOTAL

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
064	00000355	CAFE Café embalado a vácuo, fardo com 10 pacotes de 500gr, tipo arábica, com aroma e sabor intenso, bebida rio, encorpado, moagem fina, torração média, extra forte.	FD	PELE	14,000	30,000	135,000	4.050,00
								4.050,00

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
065	00000355	CAFE CAFÉ Café embalado a vácuo, fardo com 10 pacotes de 500gr, tipo arábica, com aroma e sabor	FD	PELE	14,000	30,000	135,000	4.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		intenso, bebida rio, encorpado, moagem fina, torração média, extra forte.							
TOTAL									4.050,00
LOTE 00018 - CLORO 2L									
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
081	00000353	CLORO PURO Cloro puro, solução de hipoclorito sódico a 3%, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros,, caixa com 6 unidades.	CX	LIMPADUA	4,000	10,000	39,140	391,40	
TOTAL									391,40
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
078	00000353	CLORO PURO Cloro puro, solução de hipoclorito sódico a 3%, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros,, caixa com 6 unidades.	CX	LIMPADUA	5,000	12,000	39,140	469,68	
TOTAL									469,68
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
080	00000353	CLORO PURO cloro puro, solução de hipoclorito sódico a 3%, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, caixa com 6 unidades.	CX	LIMPADUA	6,500	15,000	39,140	587,10	
TOTAL									587,10
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
077	00000360	CLORO Cloro puro, solução de hipoclorito sódico a 3%, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros,, caixa com 6 unidades.	CX	LIMPADUA	14,000	30,000	39,140	1.174,20	
TOTAL									1.174,20
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
079	00000353	CLORO PURO Cloro puro, solução de hipoclorito sódico a 3%, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros,, caixa com 6 unidades.	CX	LIMPADUA	0,500	3,000	39,140	117,42	
TOTAL									117,42
LOTE 00026 - COPOS DESCARTÁVEIS									
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 1500
Ass.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

110	00003274	COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML Copo Plástico 100ml (café) - Cristalcopto PS Ideal para ser utilizado em escritórios, refeitórios, cantinas, Mecânicas, Salas Comerciais, etc. Disponível em embalagem de 100 unidades ou caixa com 2000 unidades ! A marca Cristalcopto hoje é uma das maiores do Brasil em descartáveis, todos os produtos são muito bem fabricados e uma qualidade de 1ª linha! DIMENSÕES DO PRODUTO (unidade) Altura: 65mm Boca: 32mm	CX	COPOPLAST	24,000	50,000	68,580	3.429,00
114	00003275	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML COPO DESCARTAVEL Copo plástico descartável de 200ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades, caixa com 2500 unidades.	CX	COPOPLAST	4,000	10,000	95,180	951,80
TOTAL								4.380,80

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
104	00000683	COPO DESCARTAVEL COPO DESCARTAVEL Copo plástico descartável de 200ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades, caixa com 2500 unidades.	CX	COPOPLAST		2,000	95,180	190,36
105	00000683	COPO DESCARTAVEL COPO DESCARTAVEL Copo plástico descartável de 50ml para café, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades, caixa contendo 2500 unidades.	CX	COPOPLAST		2,000	46,580	93,16
TOTAL								283,52

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
108	00003274	COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML Copo Plástico 100ml (café) - Cristalcopto PS Ideal para ser utilizado em escritórios, refeitórios, cantinas, Mecânicas, Salas Comerciais, etc. Disponível em embalagem de 100 unidades ou caixa com 2000 unidades ! A marca Cristalcopto hoje é uma das maiores do Brasil em descartáveis, todos os produtos são muito bem fabricados e uma qualidade de 1ª linha!	CX	COPOPLAST	24,000	50,000	68,580	3.429,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 159/1
Ass.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		DIMENSÕES DO PRODUTO (unidade) Altura: 65mm Boca: 32mm						
115	00003276	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML Copo Descartável 50ml Branco Caixa com 50X100 Unidades	CX	COPOPLAST	1,500	5,000	93,150	465,75
TOTAL								3.894,75

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
106	00000683	COPO DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES DE 200 ML, caixa com 2500 unidades.	CX	COPOPLAST		2,000	95,180	190,36
TOTAL								190,36

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
109	00003274	COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML Copo Plástico 100ml (café) - Cristalcopto PS Ideal para ser utilizado em escritórios, refeitórios, cantinas, Mecânicas, Salas Comerciais, etc. Disponível em embalagem de 100 unidades ou caixa com 2000 unidades ! A marca Cristalcopto hoje é uma das maiores do Brasil em descartáveis, todos os produtos são muito bem fabricados e uma qualidade de 1ª linha! DIMENSÕES DO PRODUTO (unidade) Altura: 65mm Boca: 32mm	CX	COPOPLAST	19,000	40,000	68,580	2.743,20
113	00003275	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML COPO DESCARTAVEL Copo plástico descartável de 200ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades, caixa com 2500 unidades.	CX	COPOPLAST	9,000	20,000	95,180	1.903,60
116	00003276	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML Copo Descartável 50ml Branco Caixa com 50X100 Unidades	CX	COPOPLAST	1,500	5,000	93,150	465,75
TOTAL								5.112,55

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
107	00000683	COPO DESCARTAVEL copo plastico descartavel de 50ml para café, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades, caixa contendo 2.500 unidades.	CX	COPOPLAST	0,500	3,000	46,580	139,74
TOTAL								139,74



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 1592
Ass.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
111	00003275	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML COPO DESCARTAVEL Copo plástico descartável de 200ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades, caixa com 2500 unidades.	CX	COPOPLAST	6,500	15,000	95,180	1.427,70
TOTAL								1.427,70
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
112	00003275	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML COPO DESCARTAVEL Copo plástico descartável de 200ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades, caixa com 2500 unidades.	CX	COPOPLAST	3,000	8,000	95,180	761,44
TOTAL								761,44
LOTE 00027 - DESIFETANTE 2L								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
126	00003277	DESINFETANTE 2 LT DESINFETANTE Desinfetante líquido, germicida e bactericida, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, de Lavanda e Marine, caixa com 6 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	LIMPADUA	3,000	8,000	32,970	263,76
TOTAL								263,76
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
117	00000637	DESINFETANTE DESINFETANTE Desinfetante líquido, germicida e bactericida, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, de Lavanda, e Marine caixa com 6 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	LIMPADUA		2,000	32,970	65,94
TOTAL								65,94
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
125	00003277	DESINFETANTE 2 LT DESINFETANTE	UN	LIMPADUA	4,000	10,000	32,970	329,70



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		Desinfetante líquido, germicida e bactericida, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, de Lavanda e Marine, caixa com 6 unidades, validade mínima de 12 meses.							
TOTAL									329,70
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
123	00000637	DESINFETANTE DESINFETANTE Desinfetante líquido, germicida e bactericida, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, de Lavanda e Marine, caixa com 6 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	LIMPADUA	11,500	25,000	32,970	824,25	
TOTAL									824,25
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
120	00000637	DESINFETANTE DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS DE LAVANDA OU MARINE, COM CAIXA COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE 12 MESES.	CX	LIMPADUA	6,500	15,000	53,400	801,00	
121	00000637	DESINFETANTE DESINFETANTE Desinfetante líquido, germicida e bactericida, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, de Lavanda e Marine, caixa com 6 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	LIMPADUA	9,000	20,000	32,970	659,40	
TOTAL									1.460,40
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
122	00000637	DESINFETANTE DESINFETANTE Desinfetante líquido, germicida e bactericida, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, de Lavanda e Marine, caixa com 6 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	LIMPADUA	0,500	3,000	32,970	98,91	
TOTAL									98,91
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
119	00000637	DESINFETANTE DESINFETANTE Desinfetante líquido, germicida e bactericida,	CX	LIMPADUA	1,500	5,000	32,970	164,85	



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, de Lavanda, e Marine caixa com 6 unidades, validade mínima de 12 meses.						
TOTAL								164,85
SECRETARIA: 0000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
118	00000637	DESINFETANTE DESINFETANTE Desinfetante líquido, germicida e bactericida, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, de Lavanda, e Marine caixa com 6 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	LIMPADUA	1,500	5,000	32,970	164,85
124	00000637	DESINFETANTE líquido, germicida e bactericida, acondicionado em embalagem plástica de 5 L de Lavanda e Marine, caixa com 4 unid. validade mínima de 12 meses.	CX	LIMPADUA	1,500	5,000	53,400	267,00
TOTAL								431,85
LOTE 00028 - DESODORIZADOR DE AR SANITÁRIO								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
133	00018307	DESODORIZADOR DE AR Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	UN	ARGRAVADE L	5,000	12,000	9,180	110,16
TOTAL								110,16
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
130	00018307	DESODORIZADOR DE AR Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	UN	ARGRAVADE L	19,000	40,000	9,180	367,20
TOTAL								367,20
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
131	00018307	DESODORIZADOR DE AR Desodorizador de ar, aerosol, capacidade de 432ml	UN	ARGRAVADE L	19,000	40,000	9,180	367,20
TOTAL								367,20
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
129	00017479	DESODORANTE SANITÁRIO Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	UN	ARGRAVADE L	9,000	20,000	9,180	183,60
TOTAL								183,60



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
132	00018307	DESODORIZADOR DE AR desodorizador de ar, aerosol, capacidade de 432ml	UN	ARGRADAVE L	4,000	10,000	9,180	91,80
TOTAL								91,80
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
128	00017479	DESODORANTE SANITÁRIO Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	UN	ARGRADAVE L	9,000	20,000	9,180	183,60
TOTAL								183,60
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
127	00017479	DESODORANTE SANITÁRIO Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	UN	ARGRADAVE L	5,000	12,000	9,180	110,16
TOTAL								110,16
LOTE 00029 - DETERGENTE 500ML								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
140	00000662	DETERGENTE DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, inodoro, caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	BARRA	4,000	10,000	48,900	489,00
TOTAL								489,00
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
134	00000662	DETERGENTE DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, inodoro, caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	BARRA	1,000	4,000	48,900	195,60
TOTAL								195,60
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
138	00000662	DETERGENTE DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, neutro, acondicionado em embalagem plástica	CX	BARRA	4,000	10,000	48,900	489,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		de 500 ml, inodoro, caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses.							489,00
TOTAL									
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
141	00000662	DETERGENTE DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, inodoro, caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	BARRA	4,000	10,000	48,900	489,00	
TOTAL									
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
139	00000662	DETERGENTE DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, inodoro, caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	BARRA	11,500	25,000	48,900	1.222,50	
TOTAL									
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
135	00000662	DETERGENTE Detergente líquido para louças, neutro, acondicionando em embalagem plástica de 500ml, inodoro, caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	BARRA		2,000	48,900	97,80	
TOTAL									
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
136	00000662	DETERGENTE DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, inodoro, caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	BARRA	1,500	5,000	48,900	244,50	
TOTAL									
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

137	00000662	DETERGENTE DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, neutro, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, inodoro, caixa com 24 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	BARRA		2,000	48,900	97,80
TOTAL								97,80

LOTE 00035 - EXTENSÃO 5M

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
163	00018102	EXTENSÃO 5 M EXTENSÃO 5 M Extensão Tripolar Em Barra 5 Metros e 5 tomadas	UN	FORCELINE		2,000	37,920	75,84
TOTAL								75,84

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
166	00003289	EXTENÇÃO EXTENSÃO 5 M Extensão Tripolar Em Barra 5 Metros e 5 tomadas	UN	FORCELINE	2,000	6,000	37,920	227,52
TOTAL								227,52

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
165	00018102	EXTENSÃO 5 M EXTENSÃO 5 M Extensão Tripolar Em Barra 5 Metros e 5 tomadas	UN	FORCELINE		2,000	37,920	75,84
TOTAL								75,84

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
164	00018102	EXTENSÃO 5 M EXTENSÃO 5 M Extensão Tripolar Em Barra 5 Metros e 5 tomadas	UN	FORCELINE		2,000	37,920	75,84
TOTAL								75,84

LOTE 00037 - FLANELA

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
181	00008418	FLANELA ART LAR 30X50 flanela 100% algodão, medindo 30 x 50 cm, na cor laranja, fardo com 12 unidades.	PCT	CCA	24,000	50,000	21,180	1.059,00
TOTAL								1.059,00

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	-------------------	-------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 1598
ACS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

174	00003780	FLANELA FLANELA Flanela 100% algodão medindo 38 X 58 cm, na cor laranja com 12 unidades	PCT	CCA	0,500	3,000	29,590	88,77
TOTAL								88,77
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
176	00003780	FLANELA FLANELA Flanela 100% algodão medindo 38 X 58 cm, na cor laranja com 12 unidades	PCT	CCA	9,000	20,000	29,590	591,80
TOTAL								591,80
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
175	00003780	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA COM ACABAMENTO EM OVELOCK MED. 30X40 CM com 12 unidades	PCT	CCA	1,500	5,000	21,180	105,90
TOTAL								105,90
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
180	00008418	FLANELA ART LAR 30X50 flanela 100% algodão, medindo 30 x 50 cm, na cor laranja, fardo com 12 unidades.	PCT	CCA	9,000	20,000	21,180	423,60
TOTAL								423,60
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
177	00003780	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA COM ACABAMENTO EM OVELOCK MED. 30X40 CM com 12 unidades	PCT	CCA	19,000	40,000	21,180	847,20
TOTAL								847,20
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
178	00008418	FLANELA ART LAR 30X50 flanela 100% algodão, medindo 30 x 50 cm, na cor laranja, fardo com 12 unidades.	PCT	CCA	2,000	6,000	21,180	127,08
TOTAL								127,08
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
179	00008418	FLANELA ART LAR 30X50 flanela 100% algodão, medindo 30 x 50 cm, na cor laranja, fardo com 12 unidades.	PCT	CCA	2,000	6,000	21,180	127,08



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

TOTAL								127,08
LOTE 00038 - FORMA DE BOLO								
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
182	00016852	FORMA DE BOLO FORMA DE ALUMINIO para bolo, tamanho aproximado 40x27cm	UN	ABC	1,500	5,000	32,000	160,00
TOTAL								160,00
LOTE 00039 - FOSFORO								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
187	00000680	FOSFORO longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	UN	FIAT	24,000	50,000	5,850	292,50
TOTAL								292,50
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
183	00000680	FOSFORO Ideal para uso doméstico. Forno, fogão, churrasqueira, lareira e aquecedor. Características: - Contém: 10 caixas com 40 fósforos cada - Embalagem reciclável - Madeira 100% reflorestada - Peso aprox: 150gr	MC	GABOARD	14,000	30,000	3,300	99,00
TOTAL								99,00
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
186	00000680	FOSFORO Ideal para uso doméstico. Forno, fogão, churrasqueira, lareira e aquecedor. Características: - Contém: 10 caixas com 40 fósforos cada - Embalagem reciclável - Madeira 100% reflorestada - Peso aprox: 150gr	MC	GABOARD	4,000	10,000	3,300	33,00
TOTAL								33,00
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
185	00000680	FOSFORO longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	MC	FIAT	6,500	15,000	5,850	87,75
TOTAL								87,75



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

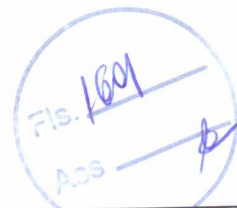


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
184	00000680	FOSFORO longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	MC	FIAT	4,000	10,000	5,850	58,50
TOTAL								58,50
LOTE 00040 - FRIGIEIRA								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
190	00019746	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE FRIGIDEIRA ANTIADERENTE- A Frigideira Francesa 24 Grafite Magnific Panelux destaca-se pelo ótimo desempenho. Seu revestimento interno e externo antiaderente possui alto poder de antiaderência e ainda garante maior resistência à abrasão, prolongando sua vida útil em 5.000 ciclos. Dimensões do produto: ?37 x 24 x 10 cm; 270 g	UN	PANELUX		2,000	33,510	67,02
TOTAL								67,02
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
188	00015500	FRIGIDEIRA FRIGIDEIRA EM ALUMINIO, TAMANHO 33 cm.	UN	ABC		2,000	101,850	203,70
TOTAL								203,70
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
189	00015500	FRIGIDEIRA FRIGIDEIRA em alumínio tamanho 33 cm	UN	ABC	1,500	5,000	101,850	509,25
TOTAL								509,25
LOTE 00043 - GUARDANAPO								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
210	00002059	GUARDANAPO guardanapo de folha simples, cor branca, acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, contendo 50 guardanapos, tamanho 24cm x 22cm, caixa com 80 pacotes de 50 folhas.	CX	SANTEPEL	-0,500	1,000	159,910	159,91
TOTAL								159,91
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
208	00002059	GUARDANAPO GUARDANAPO MAX TOP 32CM X 33CM. FOLHA DUPLA. Quantidade: CAIXA COM 20 pacotes com 50 Folhas Duplas	CX	SANTEPEL	14,000	30,000	79,050	2.371,50



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

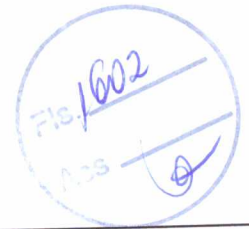


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

TOTAL								2.371,50
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
209	00002059	GUARDANAPO guardanapo de folha simples, cor branca, acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, contendo 50 guardanapos, tamanho 24cm x 22cm, caixa com 80 pacotes de 50 folhas.	CX	SANTEPEL		2,000	159,910	319,82
TOTAL								319,82
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
206	00002059	GUARDANAPO GUARDANAPO de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades. Caixa Guardanapo 100 Pacotes De 50 Folhas	CX	MAXIM	1,000	4,000	113,200	452,80
TOTAL								452,80
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
207	00002059	GUARDANAPO GUARDANAPO de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades. Caixa Guardanapo 100 Pacotes De 50 Folhas	CX	MAXIM	1,500	5,000	113,200	566,00
TOTAL								566,00
LOTE 00046 - JOGO DE XÍCARAS								
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
220	00012808	JOGOS DE XICARA C PIRES P CAFÉ. O jogo é composto por 6 xícaras com capacidade para 80ml cada e 6 pires.	CJ	WEATON	9,000	20,000	33,680	673,60
TOTAL								673,60
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
222	00012808	JOGOS DE XICARA C PIRES P CAFÉ. conjunto com 6 xícaras de café e 6 pires, capacidade de 200ml por unidade, em cerâmica, sem riscos ou trincos, perfeito estado de conservação. secretaria de municipal de Meio Ambiente	CJ	OXFORD	1,000	4,000	95,320	381,28
TOTAL								381,28
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

221	00012808	JOGOS DE XICARA C PIRE S P CAFÉ. XICARA para chá transparente, embalagem com 12 unidades, aproximado 230 ml	DZ	NADIR FIGUEREDO	0,500	3,000	91,510	274,53
TOTAL								274,53
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
412	00015504	XICARA DE VIDRO xicara para chá transparente, embalagem com 12 unidades, aproximado 230 ml	DZ	NADIR FIGUEREDO	0,500	3,000	106,760	320,28
TOTAL								320,28
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
410	00015504	XICARA DE VIDRO XICARA para chá transparente, embalagem com 12 unidades, aproximado 230 ml	DZ	NADIR FIGUEREDO		2,000	106,760	213,52
TOTAL								213,52
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
411	00015504	XICARA DE VIDRO XICARA para chá transparente, embalagem com 12 unidades, aproximado 230 ml	DZ	NADIR FIGUEREDO	-0,500	1,000	106,760	106,76
TOTAL								106,76
LOTE 00053 - MANTEIGA 500GR								
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
273	00011575	MANTEIGA COM SAL ,POTE DE 500 GRAMAS Manteiga pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.	PT	DAMARE	19,000	40,000	24,300	972,00
TOTAL								972,00
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
270	00011575	MANTEIGA COM SAL ,POTE DE 500 GRAMAS Manteiga pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações	PT	DAMARE	29,000	60,000	24,300	1.458,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.						
TOTAL								1.458,00
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
274	00011575	MANTEIGA COM SAL ,POTE DE 500 GRAMAS Manteiga pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.	PT	DAMARE	34,000	70,000	24,300	1.701,00
TOTAL								1.701,00
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
271	00011575	MANTEIGA COM SAL ,POTE DE 500 GRAMAS Manteiga pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.	PT	DAMARE	11,000	24,000	24,300	583,20
TOTAL								583,20
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
272	00011575	MANTEIGA COM SAL ,POTE DE 500 GRAMAS Manteiga pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da	PT	DAMARE	14,000	30,000	24,300	729,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.						
TOTAL								729,00

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
268	00019115	MANTEIGA Manteiga pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.	PT	DAMARE	29,000	60,000	24,300	1.458,00
TOTAL								1.458,00

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
269	00019115	MANTEIGA Manteiga pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.	PT	DAMARE	29,000	60,000	24,300	1.458,00
TOTAL								1.458,00

LOTE 00060 - PAPEL HIGIENICO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
306	00004532	PAPEL HIGIENICO papel higienico macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima de 20g, papel nao reciclado, neutro, picotado, fardo com 8 pacotes de 12 rolos de 60m x 10cm cada, 1ª linha, folha dupla.	FD	MILLI	19,000	40,000	238,030	9.521,20
TOTAL								9.521,20

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
304	00004532	PAPEL HIGIENICO Papel higienico macio,	FD	MILLI	4,000	10,000	238,030	2.380,30



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		100% fibras virgens, gramatura mínima de 20g, papel não reciclado, neutro, picotado, gofrado, fardo com 8 pacotes de 12 rolos de 60m x 10cm cada, 1ª linha, folha dupla.							
TOTAL									2.380,30
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
310	00016832	PAPEL HIGIÊNICO 60 M papel higienico macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima de 20g, papel nao reciclado, neutro, picotado, fardo com 8 pacotes de 12 rolos de 60m x 10cm cada, 1ª linha, folha dupla.	FD	MILLI	11,500	25,000	238,030	5.950,75	
TOTAL									5.950,75
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
307	00004532	PAPEL HIGIENICO papel higienico macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima de 20g, papel nao reciclado, neutro, picotado, fardo com 8 pacotes de 12 rolos de 60m x 10cm cada, 1ª linha, folha dupla.	FD	MILLI	29,000	60,000	238,030	14.281,80	
TOTAL									14.281,80
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
303	00004532	PAPEL HIGIENICO papel higienico macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima de 20g, papel nao reciclado, neutro, picotado, fardo com 8 pacotes de 12 rolos de 60m x 10cm cada, 1ª linha, folha dupla.	FD	MILLI	14,000	30,000	238,030	7.140,90	
TOTAL									7.140,90
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
305	00004532	PAPEL HIGIENICO Papel higiênico macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima de 20g, papel não reciclado, neutro, picotado, gofrado, fardo com 8 pacotes com 12 rolos de 60mx 10cm cada, 1º linha, folha dupla.	FD	MILLI	6,500	15,000	238,030	3.570,45	
TOTAL									3.570,45
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
309	00004532	PAPEL HIGIENICO papel higienico macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima	FD	MILLI	39,000	80,000	238,030	19.042,40	



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		de 20g, papel nao reciclado, neutro, picotado, fardo com 8 pacotes de 12 rolos de 60m x 10cm cada, 1ª linha, folha dupla.						
TOTAL								19.042,40

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
308	00004532	PAPEL HIGIENICO papel higienico macio, 100% fibras virgens, gramatura mínima de 20g, papel nao reciclado, neutro, picotado, fardo com 8 pacotes de 12 rolos de 60m x 10cm cada, 1ª linha, folha dupla.	FD	MILLI	24,000	50,000	238,030	11.901,50
TOTAL								11.901,50

LOTE 00065 - PRATO DESCARTÁVEL

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
326	00003329	PRATO Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro.	PCT	COPOPLAST	6,500	15,000	1,200	18,00
TOTAL								18,00

LOTE 00066 - PRENDEDOR DE ROUPAS

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
328	00013023	PRENDEDOR DE ROUPAS PRENDEDOR DE ROUPAS prendedor de roupa madeira varal pregador pacote com 12 unidades.	PCT	GABOARD	14,000	30,000	1,970	59,10
TOTAL								59,10

LOTE 00070 - SABÃO EM BARRA

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
348	00011617	SABAO EM BARRA GLICERIANO NEUTRO Sabão glicerinado, neutro, em barra, pacote de 1kg contendo 5 unidades de 200g.	PCT	ESPUMIL	4,000	10,000	9,790	97,90
TOTAL								97,90

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
346	00011617	SABAO EM BARRA GLICERIANO NEUTRO Sabão glicerinado, neutro, em barra, pacote de 1kg contendo 5 unidades de 200g.	PCT	ESPUMIL	5,000	12,000	9,790	117,48
TOTAL								117,48



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
345	00011617	SABAO EM BARRA GLICERIANO NEUTRO Sabão glicerinado, neutro, em barra, pacote de 1kg contendo 5 unidades de 200g.	PCT	ESPUMIL	9,000	20,000	9,790	195,80
TOTAL								195,80
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
347	00011617	SABAO EM BARRA GLICERIANO NEUTRO sabão glicerinado, neutro, em barra, pacote de 1kg contendo 5 unidades de 200g.	PCT	ESPUMIL	4,000	10,000	9,790	97,90
TOTAL								97,90
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
364	00005082	SABÃO EM BARRA SABAO EM BARRA GLICERIANO NEUTRO glicerinado útil na limpeza da casa, da roupa e da louça. embalagem de 1kg (5 unid de 200g)	UN	ESPUMIL	14,000	30,000	9,790	293,70
TOTAL								293,70
LOTE 00071 - SABÃO EM PÓ								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
355	00000260	SABAO EM PO Sabão em pó de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 2,2 Kg, caixa de papel, com enzimas ativas que limpam as sujeiras mais difíceis, indicado para todos os tipos de roupas e tecidos, sanitiza e higieniza, concentrado.	UN	BRILHANTE	19,000	40,000	27,680	1.107,20
TOTAL								1.107,20
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
352	00000260	SABAO EM PO Sabão em pó de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 2,2 Kg, caixa de papel, com enzimas ativas que limpam as sujeiras mais difíceis, indicado para todos os tipos de roupas e tecidos, sanitiza e higieniza, concentrado.	UN	BRILHANTE	4,000	10,000	27,680	276,80
TOTAL								276,80



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
351	00000260	SABAO EM PO sabão em pó 1kg. Tensoativos aniônicos, tamponetes, coadjuvantes, sinergista, corante, branqueador óptico, fragrâncias, Água e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. com 20 unidades.	CX	ESPUMIL	0,500	3,000	109,060	327,18
TOTAL								327,18

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
349	00000260	SABAO EM PO Sabão em pó de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 2,2 Kg, caixa de papel, com enzimas ativas que limpam as sujeiras mais difíceis, indicado para todos os tipos de roupas e tecidos, sanitiza e higieniza, concentrado.	UN	BRILHANTE	19,000	40,000	27,680	1.107,20
TOTAL								1.107,20

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
350	00000260	SABAO EM PO sabão em pó 1kg. Tensoativos aniônicos, tamponetes, coadjuvantes, sinergista, corante, branqueador óptico, fragrâncias, Água e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. com 20 unidades.	CX	ESPUMIL	0,500	3,000	109,060	327,18
TOTAL								327,18

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
354	00000260	SABAO EM PO sabão em pó 1kg. Tensoativos aniônicos, tamponetes, coadjuvantes, sinergista, corante, branqueador óptico, fragrâncias, Água e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. com 20 unidades.	PCT	ESPUMIL	-0,500	1,000	109,060	109,06
TOTAL								109,06

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
353	00000260	SABAO EM PO sabão em pó 1kg. Tensoativos aniônicos, tamponetes, coadjuvantes, sinergista, corante, branqueador óptico, fragrâncias, Água e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. com 20 unidades.	CX	ESPUMIL	1,500	5,000	109,060	545,30



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

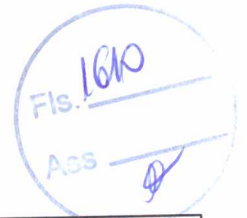
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

Fis. 1609
Ass. _____

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
unidades.								545,30
TOTAL								
LOTE 00072 - SABONETE LIQUIDO								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
358	00003358	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO, PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML.COM 12 UNIDADES	CX	NUTRIMAX	1,000	4,000	89,660	358,64
TOTAL								358,64
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
361	00003358	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO, PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML.COM 12 UNIDADES	CX	NUTRIMAX		2,000	89,660	179,32
TOTAL								179,32
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
360	00003358	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO, PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML.COM 12 UNIDADES	CX	NUTRIMAX	1,500	5,000	89,660	448,30
TOTAL								448,30
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
363	00003358	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO, PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML.COM 12 UNIDADES	CX	NUTRIMAX	1,500	5,000	89,660	448,30
TOTAL								448,30
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
357	00003358	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO, PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML.COM 12 UNIDADES	CX	NUTRIMAX	1,500	5,000	89,660	448,30
TOTAL								448,30
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
362	00003358	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO, PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML.COM 12 UNIDADES	CX	NUTRIMAX	-0,500	1,000	89,660	89,66



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

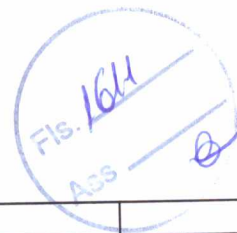


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

TOTAL								89,66
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
356	00003358	SABONETE LIQUIDO SABONETE LÍQUIDO, PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML.COM 12 UNIDADES	CX	NUTRIMAX		2,000	89,660	179,32
TOTAL								179,32
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
359	00003358	SABONETE LIQUIDO SABONETE LÍQUIDO, PH NEUTRO, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML.COM 12 UNIDADES	CX	NUTRIMAX	1,500	5,000	89,660	448,30
TOTAL								448,30
LOTE 00074 - SAL								
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
381	00016364	SAL 1 KG SAL REFINADO EXTRA, PACOTE DE 1 kg.	PCT	SALMONETE	4,000	10,000	1,660	16,60
TOTAL								16,60
LOTE 00077 - TAPETE CAPACHO								
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
390	00017258	TAPETE CAPACHO Tapete capacho para entrada de setor tam 40 cm x 60 cm	UN	YAZI	1,000	4,000	35,250	141,00
TOTAL								141,00
LOTE 00079 - VASSOURA								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
400	00000658	VASSOURA vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox	UN	CONDOR	9,000	20,000	9,740	194,80
404	00020009	VASSOURA DE PELO VASSOURA DE PELO 30 CM V09, DE PELO REFORÇADA, COM CABO EM MADEIRA OU METAL.	UN	CONDOR	9,000	20,000	16,660	333,20
TOTAL								528,00
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
398	00000658	VASSOURA Vassoura piaçava tipo leque, cabo de madeira,	UN	GRACIOSA	4,000	10,000	12,300	123,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



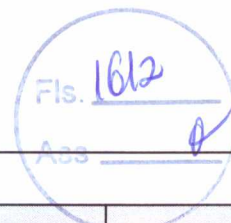
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024

		base de metal, nº 3.							
TOTAL									123,00
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
406	00003809	VASSOURA PIAÇAVA 5 VASSOURA PIAÇAVA, Especificação : COM CABO DE MADEIRA. REFORÇADO, E CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES.	UN	GRANFORT	2,000	6,000	14,740	88,44	
TOTAL									88,44
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
405	00020009	VASSOURA DE PELO de pêlo sintético 30cm com cabo de 120cm	UN	CONDOR	1,000	4,000	16,660	66,64	
TOTAL									66,64
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
397	00000658	VASSOURA VASSOURA de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox.	UN	CONDOR	9,000	20,000	9,740	194,80	
407	00003809	VASSOURA PIAÇAVA 5 VASSOURA PIAÇAVA, Especificação : COM CABO DE MADEIRA. REFORÇADO, E CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES.	UN	GRANFORT	24,000	50,000	14,740	737,00	
TOTAL									931,80
SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
399	00000658	VASSOURA Vassoura piaçava tipo leque, cabo de madeira, base de metal, nº 3.	UN	GRACIOSA	1,500	5,000	12,300	61,50	
TOTAL									61,50
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
401	00000658	VASSOURA vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox.	UN	CONDOR	-0,500	1,000	9,740	9,74	
403	00000658	VASSOURA vassoura piaçava nº5 /unid	UN	GRANFORT	4,000	10,000	14,740	147,40	
TOTAL									157,14
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
402	00000658	VASSOURA vassoura piaçava nº5 /unid	UN	GRANFORT	1,500	5,000	14,740	73,70	
TOTAL									73,70
LOTE 00080 - COLHER MÉDIA									



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2024



SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
094	00021284	COLHER EM INOX tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades	DZ	ARTINOX	-0,500	1,000	14,060	14,06
TOTAL								14,06

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
091	00021284	COLHER EM INOX tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades	DZ	ARTINOX	4,000	10,000	14,060	140,60
092	00021284	COLHER EM INOX tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades	DZ	ARTINOX		2,000	14,060	28,12
TOTAL								168,72

SECRETARIA: 00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
095	00021284	COLHER EM INOX tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades	DZ	ARTINOX		2,000	14,060	28,12
TOTAL								28,12

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
093	00021284	COLHER EM INOX tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades	DZ	ARTINOX		2,000	14,060	28,12
TOTAL								28,12

LOTE 00085 - MASCARA DESCARTÁVEIS

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
276	00003549	MASCARA DESCARTAVEL MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM 03 ESTAGIOS DE FILTRAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	NOBRE	1,000	4,000	24,000	96,00
TOTAL								96,00